

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 3/2017/CLIN TRAU-ORTO HFA
--	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Clínica de Traumatologia-Ortopedia

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Divisão Técnica de Saúde

Assunto: PAM PARA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - TUMOR ÓSSEO

Anexo: Plano de Trabalho

Item	CÓD CAT/MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Descrição Completa do Material	Média Mensal estimada Consumo	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
01	100250	Und	03	Endoprótese não convencional modular, em titânio, para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em úmero proximal, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com módulo proximal; módulo intermediário e módulo distal com haste intramedular.	01	15%
02	10250	Und	03	Endoprótese não convencional modular, em titânio, para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em diáfise umeral, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com corpo de substituição; haste distal intramedular e haste proximal intramedular.	01	15%
03	100250	Und	03	Endoprótese não convencional modular, em titânio, para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em trocanter, proximal de fêmur, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com módulo proximal com cone para cabeça femoral; módulo intermediário; módulo distal com haste intramedular com diversas medidas.	01	15%
04	100250	Und	03	Endoprótese não convencional modular, em titânio, para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em diáfise femoral, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, módulo proximal com haste intramedular, módulos intermediários e módulo distal haste intramedular.	01	15%
05	100250	Und	03	Endoprótese não convencional modular, em titânio, para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em fêmur distal incluindo articulação completa do joelho, constricta, tamanho único com 5 graus de valgo, com sistema de cone morse, sistema móvel axial, corpo com faceta patelar, base tibial e haste tibial intramedular, módulos intermediários; módulo proximal com haste intramedular.	01	15%
06	100250	Und	03	Endoprótese não convencional modular, em titânio, para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em tíbia proximal incluindo articulação completa do joelho; base tibial agregada a corpo tibial proximal, módulos intermediários rosqueados e haste tibial intramedular. Incluindo articulação completa do joelho, constricta, tamanho único com 5 graus de valgo, sistema móvel axial, com faceta patelar, módulos intermediários rosqueados e haste femoral intramedular, para membro direito ou esquerdo.	01	15%
07	100250	Und	03	Endoprótese não convencional modular, em titânio, para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em diáfise tibial, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com corpo de substituição; haste distal intramedular e haste proximal intramedular.	01	15%
08	395630	Und	24	Agulha de biópsia, aplicação óssea, material aço inoxidável, dimensão 8 g x 15 cm, tipo ponta piramidal, componente empunhadura anatômica policarbonato, com mandril, característica adicional penetração rosqueável, conector luer lock, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	02	15%

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int Chefe da Divisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina	AGOSTINHO BRACHT - Cel Med Chefe da Clínica de Traumato-Ortopedia		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
LÚCIO SILVEIRA PINTO - CMG (S) Subdiretor Técnico de Saúde			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Ten Cel Eng Ordenador de Despesa do HFA			



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Bracht, Chefe**, em 08/02/2017, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 09/02/2017, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Adjunto(a)**, em 09/02/2017, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 09/02/2017, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 10/02/2017, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0418810** e o código CRC **8F11EE8D**.